



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.073, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 101.462,67, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Setor de Indústria, Comércio e Turismo, conforme a alínea “a”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594	2.500.000.0000.000.000	50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.575,64 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor do Setor de Contabilidade e Tesouraria, conforme a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.28.846.0000.0009 - Progr. de Formação do Patrimônio Servidor Público			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	753	1.711.000.0000.070.00	3.575,64

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, na fonte e destinação de recursos a seguir especificada, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.711.000.0000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	3.575,64

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 47.887,03 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0008 - ENCARGOS / AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS/OP. CRÉDITO			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103	1.500.000.0000.000.000	14.187,03
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	1.500.000.1001.001.005	8.000,00
02.08.02.10.302.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297	1.500.000.1002.002.009	20.000,00
02.09.03.08.243.0011.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412	1.500.000.0000.000.002	4.000,00
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450	1.500.000.0000.000.000	1.700,00
TOTAL			47.887,03

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166	1.500.000.1001.001.005	8.000,00
02.08.02.10.301.0008.1015 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	262	1.500.000.1002.002.009	20.000,00
02.09.02.08.244.0011.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	375	1.500.000.0000.000.002	4.000,00
02.10.01.22.661.0012.2062 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421	1.500.000.0000.000.000	1.700,00
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	487	1.500.000.0000.000.000	14.187,03
TOTAL			47.887,03

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal